

**ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL)
DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, DA GESTÃO 2025/2028,
REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025.**

No décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço eletrônico previamente disponibilizado, verificado o quórum regimental, conforme disposto no artigo 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a 8ª Sessão Ordinária da gestão 2025/2028 1ª Vice-Presidente do IAB, Dra. Adriana Brasil Guimarães, substituindo a Presidente Nacional do IAB, Dra. Rita Cortez, que cumpria compromissos institucionais. Compondo a mesa, o Secretário-Geral, Dr. Bernardo José Ferreira Gicquel de Deus, e a Diretora-Secretária, Dra. Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. Dando início ao expediente, foram feitas as comunicações da Presidência, registrando a participação da Dra. Rita Cortez no Congresso da UIA, ocasião em que recebeu uma homenagem do Presidente da UIA. Em seguida, procedeu-se à posse presencial de nova integrante do Instituto. Tomou posse como membro efetivo, do Estado do Rio de Janeiro, a Dra. Juliana da Cunha Foch-Arigony, proposta pelo Dr. Humberto Adami Santos Junior, que realizou a saudação à empossada. Na sequência, passaram-se à leitura das propostas de novos sócios para ingresso no Instituto, realizada pelo Secretário-Geral, Dr. Bernardo Gicquel. Foram indicados como membros efetivos, do Estado do Rio de Janeiro, a Dra. Ana Carolina da Silva Martins, proposta pelas Dras. Ludmila Schargel Maia e Débora Batista Martins; o Dr. Antonio Augusto Madureira de Pinho, proposto pelo Dr. Aloysio Augusto Paz de Lima Martins; o Dr. Daniel Mariz Gudino, proposto pelos Drs. Ilan Leibel Swartzman e Adilson Rodrigues Pires; o Dr. Osvaldo Henrique de Siqueira, proposto pelos Drs. Marcio Lopes Cordero e Henrique Lopes de Souza; a Dra. Thayane Ataíde Ferraz Sarges, proposta pelo Dr. Alexandre de Carvalho Ayres; e a Dra. Selma Maria Ferreira Lemes, proposta pelas Dras. Camila Mendes Vianna Cardoso e Adriana Brasil Guimarães. Foram ainda indicados como membros efetivos o Dr. Francisco da

Cunha e Silva Neto, do Estado do Paraná, proposto pelas Dras. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez e Maria Elizabeth da Silva Nunes; a Dra. Rosana Grinberg e a Dra. Roberta Corrêa de Araújo, do Estado de Pernambuco, ambas propostas pelos Drs. Fábio Túlio Barroso e Jorge Rubem Folena de Oliveira. Prosseguindo, passou-se à apreciação das indicações. A Indicação nº 024/2025, de autoria dos Drs. Marcio Lopes Cordero e Paulo Cesar Rocha Cavalcanti Junior, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2025, que trata da redução da jornada de trabalho para quatro dias por semana, foi retirada de pauta pela Presidente em exercício, em razão da existência de indicação anterior sobre o mesmo tema, tendo sido deferido o encaminhamento da Indicação nº 063/2024, de autoria do Dr. Antonio Vieira Sias, para elaboração de parecer também pela Comissão de Direito Coletivo do Trabalho e Direito Sindical. A Indicação nº 026/2025, de autoria dos Drs. Marcio Lopes Cordero e Paulo Cesar Rocha Cavalcanti Junior, referente ao Projeto de Lei nº 788/2025, que aperfeiçoa as medidas de prevenção e combate ao assédio sexual, ao assédio moral e a outras formas de violência no ambiente de trabalho, foi **aprovada** e encaminhada à Comissão de Direito do Trabalho e Direito Sindical. A Indicação nº 025/2025, de autoria dos mesmos autores, relativa ao Projeto de Lei nº 1.035/2025, que dispõe sobre a Política Nacional de Prevenção e Tratamento da Depressão e Outros Transtornos Mentais, foi igualmente **aprovada** e encaminhada à Comissão de Direito do Trabalho e Direito Sindical. Ambas indicações foram apresentadas pelo Dr. Marcio Lopes Cordero. Na sequência, foi **aprovada** a Indicação nº 032/2025, de autoria do Dr. Christiano Falk Fragoso, referente ao Projeto de Lei nº 1.283/2025, que altera a Lei Antiterrorismo, com encaminhamento à Comissão de Direito Penal, à Comissão de Criminologia, à Comissão de Direito Constitucional e à Comissão de Direitos Humanos. A indicação foi apresentada pelo Dr. Christiano Fragoso. Também foi **aprovada** a Indicação nº 030/2025, de autoria do Dr. Adilson Rodrigues Pires, relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2025, com encaminhamento à Comissão de Direito Financeiro e Tributário. Na sequência, foi **aprovada** a Indicação nº 031/2025, igualmente de autoria do Dr. Adilson Rodrigues Pires, referente ao Projeto de Lei nº 1.087/2025, que trata da tributação do imposto de

renda das pessoas físicas, encaminhada à Comissão de Direito Financeiro e Tributário. Ambas indicações foram apresentadas pelo Dr. Adilson Rodrigues Pires. Na Ordem do Dia, passou-se à votação das propostas de novos sócios. Foram aprovados para ingresso no Instituto, como membros efetivos, o Dr. Bruno do Amaral Gama, do Estado do Rio de Janeiro; o Dr. Fábio Medina Osório, do Distrito Federal; o Dr. Giovane Fernando Medeiros, do Estado de Santa Catarina; o Dr. Gilliard Nobre Rocha, do Estado do Acre; o Dr. Ítalo José Marinho de Oliveira, do Estado de Rondônia; a Dra. Juliana Sanches Ramos, do Estado do Rio de Janeiro; o Dr. Marcello Portes da Silveira Lobo, do Estado do Rio de Janeiro; a Dra. Simone Vianna da Costa, do Estado do Rio de Janeiro; o Dr. Vinicius Cordeiro, do Estado do Rio de Janeiro; e o Dr. Vinicius Martins Pereira, do Estado do Rio de Janeiro. Foram aprovados como membros honorários a Dra. Marina Cristine Pantoja Bernardes, do Estado do Pará, e o Dr. Rafael Potsch Andreatta, Delegado, do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, a Presidente concedeu a palavra aos oradores inscritos. O Dr. Agostinho Campos utilizou a tribuna para homenagear o Dr. Raldênio Bonifácio Costa, Desembargador aposentado, por sua atuação como magistrado. Na sequência, o Dr. Joycemar Lima Tejo manifestou repúdio à violência policial ocorrida em operação do BOPE, na madrugada de 7 de junho, na Comunidade do Santo Amaro, no Rio de Janeiro, ocasião em que um jovem faleceu durante a realização de uma festa junina tradicional, sugerindo ainda a participação do IAB em fóruns de segurança pública no Estado. O Dr. Humberto Adami Santos Junior registrou a posse da Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil, ocorrida no dia anterior, na OAB Seccional Rio de Janeiro. O Dr. Alexandre Brandão manifestou-se externando seu desagrado em relação à guerra no Oriente Médio. A Dra. Flora Strozenberg pronunciou-se no sentido de que o tema não deveria ser tratado no plenário do Instituto. O Dr. Flávio Pita, por sua vez, retomou o debate sobre segurança pública, defendendo que a ausência do Estado em determinados territórios do Rio de Janeiro gera espaço que é ocupado por grupos paraestatais, defendendo também maior participação do IAB nos debates sobre o tema. Por fim, foi registrada a lista de doações à Biblioteca Daniel Aarão Reis, com leitura realizada pela Diretora-Secretária, Dra.

Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, consistindo na doação da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, do “Boletim”, nº 3215, referente ao mês de maio de 2025, bem como doações anônimas das seguintes obras: *Consolidação das Leis Cíveis*, de Augusto Teixeira de Freitas; *Derecho Constitucional e Instituciones Políticas*, de André Hauriou; *Derecho Constitucional*, de Paolo Biscaretti di Ruffia; *Instituciones Políticas y Derecho Constitucional*, de Maurice Duverger; *Teoria Pura do Direito*, de Hans Kelsen; *El Estado de Derecho en el Constitucionalismo Social*, de Jorge Reinaldo Vanossi; e *A Lei 4.320 Comentada*, de J. Teixeira Machado Junior. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e todas e declarou encerrada a 8ª Sessão Ordinária da gestão 2025/2028, determinando que fosse lavrada a presente ata por mim, Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, Diretora-Secretária.

Adriana Brasil Guimarães

1ª Vice-Presidente do IAB

Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso

Diretora-Secretária